



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 26 de agosto de 2023 | Nº 391

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO – PRC N. 177/2023 – DISPENSA N. 054/2023

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO – PRC N. 177/2023 – DISPENSA N. 054/2023

Extrato de Termo de Homologação/Adjudicação de Processo Licitatório – PRC n. 177/2023 – Dispensa n. 054/2023

O Prefeito do Município de Pará de Minas/MG, para efeitos de eficácia conforme disposto da Lei Federal n. 14.133/1993, RATIFICA/HOMOLOGA, nos termos do artigo 75, inciso IV, alínea “a” do mesmo diploma legal, a Dispensa de Licitação n. 054/2023, PRC n. 177/2023, para contratação da denominada MARKA VEÍCULOS E PEÇAS S/A, CNPJ n. 18.707.422/0005-90, para prestação de serviço de revisão veicular em período de garantia de 10.000 (dez mil) quilômetros em caminhonete Chevrolet S-10 LTZ 2.8 4X4 Diesel, placa QXW-4B39, pelo valor total de R\$ 796,07(setecentos e noventa e seis reais e sete centavos), prestação imediata.

Pará de Minas, 25 de agosto de 2023.

ELIAS DINIZ, Prefeito

Publicado por: Ana Maria Alexandrino Oliveira
Código identificador: 6468

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 1º TA AO CONTRATO 0134/2022

Extrato 1º TA ao Contrato 0134/2022 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses. Valor: R\$168.000,00.

Fundamento legal: Lei 8.666/93. Dispensa 173/2022.

Pará de Minas, 09 de agosto de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45IYVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 6471

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO – PRC N. 170/2023 – DISPENSA N. 049/2023

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO – PRC N. 170/2023 – DISPENSA N. 049/2023

Extrato de Termo de Homologação/Adjudicação de Processo Licitatório – PRC n. 170/2023 – Dispensa n. 049/2023

O Prefeito do Município de Pará de Minas/MG, para efeitos de eficácia conforme disposto da Lei Federal n. 14.133/1993, RATIFICA/HOMOLOGA, nos termos do artigo 75, inciso IV, alínea “a” do mesmo diploma legal, a Dispensa de Licitação n. 049/2023, PRC n. 170/2023, para contratação da denominada MINAUTO MINAS AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ n. 18.524.868/0003-18, para prestação de serviço de revisão veicular em período de garantia de 10.000 (dez mil) quilômetros em caminhonete Fiat Strada Endurance CP 1.4, placa RVP-8C71, pelo valor total de R\$ 336,20 (trezentos e trinta e seis reais e vinte centavos), prestação imediata.

Pará de Minas, 25 de agosto de 2023.

ELIAS DINIZ, Prefeito

Publicado por: Ana Maria Alexandrino Oliveira
Código identificador: 6485

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO – PRC N. 161/2023 – DISPENSA N. 047/2023

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO – PRC N. 161/2023 – DISPENSA N. 047/2023

Extrato de Termo de Homologação/Adjudicação de Processo Licitatório – PRC n. 161/2023 – Dispensa n. 047/2023

O Prefeito do Município de Pará de Minas/MG, para efeitos de eficácia conforme disposto da Lei Federal n. 14.133/1993, RATIFICA/HOMOLOGA, nos termos do artigo 75, inciso IV, alínea “a” do mesmo diploma legal, a Dispensa de Licitação n. 047/2023, PRC n. 161/2023, para contratação da denominada DEVA VEÍCULOS LTDA, CNPJ n. 23.762.552/0003-02, para prestação de serviço de revisão veicular em período de garantia de 10.000 (dez mil) quilômetros em caminhão Iveco Daily 65-170 CD, placa RUP9H26, pelo valor total de R\$ 1.960,92 (um mil, novecentos e sessenta reais e noventa e dois centavos), prestação imediata.

Pará de Minas, 25 de agosto de 2023.

ELIAS DINIZ, Prefeito

Publicado por: Ana Maria Alexandrino Oliveira
Código identificador: 6486

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0009/2023

Extrato do Convênio nº 0009/2023: Firmado entre o Município de Pará de Minas e a SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA. Objeto: Este Convênio estabelece a cooperação recíproca entre os partícipes, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas capazes de propiciar a plena operacionalização da legislação específica em vigor, relacionada ao estágio de estudantes, de interesse curricular obrigatório SEM ÔNUS para o município matriculados nos cursos de ODONTOLOGIA, MEDICINA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA, NUTRIÇÃO, PSICOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA, EDUCAÇÃO FÍSICA, dentre outros, entendido o estágio como uma estratégia de profissionalização que complementa o processo ensino-aprendizagem

Vigência: 12, contatos a partir de sua assinatura.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93. - Processo 1271/2023.

Pará de Minas, 23 de agosto de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Convênio na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 6487

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2023 - PRC 185/2023 DISP
056/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2023
DISPENSA Nº 056/2023

Torna-se público que a **Prefeitura Municipal de Pará de Minas**, por meio da Diretoria de Compras e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 12.732, de 19 de dezembro de 2022 e demais normas aplicáveis.

Este aviso visa obter propostas adicionais e eventuais interessados para a seleção da proposta mais vantajosa para o Município.

O fornecedor interessado deverá encaminhar eletronicamente a sua proposta, conforme Anexo III deste Aviso de Contratação Direta, até a data e horário definidos para o período de propostas.

Data da sessão: **04/09/2023**

Link: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Horário da Fase de Lances: 8:30 às 14:30 h

Critério de Julgamento: Menor preço

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Pará de Minas

CNPJ: 18.313.817/0001-85

Endereço: Praça Afonso Pena, nº 30 – Centro | Pará de Minas – MG | CEP: 35660-013

Telefone: (37) 3233-5605

E-mail: dispensaspm@parademinas.mg.gov.br

OBJETO: Aquisição de Transdutor Uso Médico, equipamento compatível com o aparelho de ultrassonografia da marca LOGIQ F6 (General Electric), para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$15.269,02 (quinze mil, duzentos e sessenta e nove reais e dois centavos)

PERÍODO DE PROPOSTAS (intervalo de 03 dias úteis): De 30/08/2023 às 08:00 h até 01/09/2023 às 18:00 h

PERÍODO DE LANCES (06 h de lance): De 04/09/2023 às 8:30 h até 04/09/2023 às 14:30 h

EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

PREFERÊNCIA LOCAL: Sim

O Aviso de Contratação Direta poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, situada na Praça Afonso Pena, n.º 30 – Centro, ou através dos sites <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes> ou <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Publicado por: Ana Maria Alexandrino Oliveira
Código identificador: 6488

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CERTIDÃO DE ELIMINAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

CERTIDÃO

Certifico que, após a devida publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município e na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, do dia 24 de agosto de 2023, **os candidatos abaixo discriminados**, aprovados(as) no Concurso Público 001/2018, devidamente convocados, decorrido o prazo para apresentação, **NÃO COMPARECERAM** para tomar conhecimento da relação dos documentos necessários à posse, estando, portanto, **ELIMINADOS** do referido concurso. Pará de Minas, 25 de agosto de 2023. Sérgio Raimundo Marinho. Secretário Municipal de Gestão Pública.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
02336860	Wilian Moreira Silva	Motorista Carteira D
02335123	Graziele Oliveira Faria Fonseca	Servente Escolar
02336578	Karinne Rocha Gomes	Enfermeiro
02320816	Wagner Tavares de Lima	Técnico em Administração
02326345	João Pedro Teixeira de Carvalho	Servente Escolar
02315011	Daiane Stephanie Soares Ribeiro	Servente Escolar
02326565	Mariana Carolina Nogueira Vieira	Técnico em Administração

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 6469

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE ENCERRAMENTO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

TERMO DE ENCERRAMENTO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

O Prefeito de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, torna público o encerramento do Concurso Público nº 001/2018, em 25/08/2023, referente ao Edital nº 001/2018, homologado em 09/11/18, através do Decreto nº 10.590/2018.

Pará de Minas, 25 de agosto de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 6477

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 21.365/2023

PORTARIA Nº 21.365/2023

Institui a Comissão do Chamamento Público 006/2023 – Credenciamento de Cervejarias Artesanais.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município; bem como o art. 11, §1º da Lei Federal 9.790/1999;

RESOLVE:

Art. 1º – Institui comissão para o Chamamento Público nº 006/2023 - Credenciamento de Cervejarias Artesanais, para o evento “Expo Concecta Agro”.

Parágrafo Único – Caberá à comissão a conferência de documentos para garantir a plena execução de todas as atividades, e ainda:

- a) conferir a documentação exigida no edital;
- b) realizar o sorteio para a seleção dos inscritos;

Art. 2º – Ficam designados os seguintes membros para comporem esta Comissão:

- Glaydston Anderson Felipe (Presidente)
- Helton Simão da Silva Chaves (Vice-Presidente)
- Sandra Helena de Araújo Ferreira (Secretária)
- Jaqueline Aparecida Santos (Membro)

Art. 3º – Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 24 de agosto de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública
Elias Diniz
Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 6480

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 21.367/2023

PORTARIA Nº 21.367/2023

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 1º da Portaria nº 21.343/2023, que readapta Cleusa Maria da Silva para o cargo de Técnico em Administração, que se dará da seguinte forma:

Onde se lê: Art. 1º – Readaptar a servidora Cleusa Maria da Silva, matrícula 5089, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, que doravante exercerá as funções de Técnico em Administração, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 06 (seis) meses, referente ao 1º período de avaliação, a partir de **18/08/23**.

Leia – se: Art. 1º – Readaptar a servidora Cleusa Maria da Silva, matrícula 5089, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, que doravante exercerá as funções de Técnico em Administração, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 06 (seis) meses, referente ao 1º período de avaliação, a partir de **15/08/23**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15/08/23.

Pará de Minas, 24 de agosto de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 6481

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 21.368/2023

PORTARIA Nº 21.368/2023

Institui a Comissão Especial de Seleção de Projetos de Apoio e Patrocínio.

Prefeito de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do artigo 79, inciso VI c/c artigo 107, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto 11.676/2021:

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a Comissão Especial de Seleção de Projetos de Apoio e Patrocínio, Chamamento Público “Festival Festolino: Festival de Arte na Beira”, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a se realizar nos dias 03 a 05 de novembro de 2023, para procederem à avaliação de propostas com base em critérios objetivos definidos no Projeto Básico e Edital.

Art. 2º – Ficam designados para integrarem a Comissão os seguintes servidores:

- Fernando Tiago Costa
- Aparecido Luis Araújo
- Ana Paula Campos Marinho de Oliveira Silveira

Art. 3º – Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 24 de agosto de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 6482

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 21.301/2023

PORTARIA Nº 21.301/2023

Dispõe sobre ponto facultativo.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o feriado nacional de 07 de setembro – Independência do Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar ponto facultativo o dia **08 de setembro de 2023(sexta-feira)**, exceto para os serviços considerados essenciais e ininterruptos:

- Hospital Municipal Padre Libério;
- UPA 24 horas;
- Residência Terapêutica;
- SAD – Serviço de Atenção Domiciliar.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 15 de agosto de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública
Elias Diniz
Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 6484

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO SMADRMA Nº 1/2023.

Instrução de Serviço SMADRMA nº 1/2023.

Procedimentos para padronização das medidas adotadas pela Fiscalização Ambiental e Centro de Controle Populacional com animais recolhidos vítimas de maus-tratos.

A Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Pará de Minas (SMADRMA), com fulcro no art. 252 da Lei nº 6.584, de 08 de julho de 2021, resolve estabelecer os seguintes procedimentos:

Art. 1º – Esta Instrução de Serviço tem como objetivo estabelecer procedimentos a serem adotados com os animais recolhidos em situação de maus-tratos.

Art. 2º – Esta Instrução de Serviço se aplica ao Departamento de Fiscalização Ambiental e Centro de Controle Populacional.

Art. 3º – Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir de sua publicação e aplica-se também aos demais animais que já se encontram sob responsabilidade da **SMADRMA**.

Pará de Minas, 25 de agosto de 2023.

José Hermano de Oliveira Franco
Secretário Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

APRESENTAÇÃO

Esta Instrução de Serviço tem como objetivo estabelecer procedimentos para padronização das medidas adotadas pela Fiscalização Ambiental e Centro de Controle Populacional com animais recolhidos vítimas de maus-tratos.

O procedimento descrito neste atende ao que rege as Leis Municipais nº 6.584/2021 e 6.811/22.

REFERÊNCIAS NORMATIVAS E LEGAIS

- Lei nº 6.584/2021, dispõe sobre a política de proteção, preservação, conservação, controle, recuperação do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida no município de Pará de Minas, estabelecendo normas para licenciamento ambiental, para autorização de intervenção ambiental, tipificando e classificando as infrações às normas de proteção ao meio ambiente e aos recursos hídricos, como também estabelecendo os procedimentos administrativos de fiscalização e aplicação das penalidades e dá outras providências;
- Lei nº 6.811/22, institui no município de Pará de Minas/Minas Gerais a Política de Bem-Estar Animal e dá outras providências.

DEFINIÇÕES

Para fins desta Instrução de Serviço, entende-se por:

- Adoção: um procedimento legal que consiste em transferir todos os direitos e deveres de um tutor para outro adotivo.
- Bem-estar animal: a garantia de atendimento às necessidades físicas, mentais e naturais do animal, a isenção de lesões, doenças, fome, sede, desconforto, dor, medo e estresse, a possibilidade de expressar seu comportamento natural, bem como a promoção e preservação da sua saúde (Lei 6.811/22).
- Castração: método de esterilização do animal para controle populacional de cães e gatos.
- CCP: Centro de Controle Populacional.
- Fiel depositário: aquele que oferece lar temporário ao animal e fica responsável por garantir o bem-estar animal neste período e responde por perdas e danos.
- Lar temporário: ambiente provisório e temporário, onde os animais domésticos e domesticados recebem alimentação e todo tratamento necessário enquanto aguardam por adoção definitiva.
- Maus-tratos (Lei 6.811/22, artigo 16):
 - I - toda e qualquer ação ou omissão voltada contra os animais que lhes acarretem ferimento, dor, medo e estresse desnecessários ou sofrimento decorrente de negligência, prática de ato cruel ou abusivo, da falta de atendimento das suas necessidades naturais, físicas e mentais, bem como o que mais dispuser a legislação federal, estadual e municipal que tratar a matéria;
 - II - manter animais em lugares insalubres, anti-higiênicos ou que lhe impeçam a respiração, o movimento ou o descanso ou os privem de ar e luz;
 - III - abandonar animal em via pública ou privada, urbana ou rural, inclusive em sedes de entidades de proteção aos animais e em canil municipal;
 - IV - deixar de fornecer ao animal água e alimentação;
 - V - conduzir animais em arreios ou utilizando apetrechos inadequados, causando-lhes incômodos ou sofrimento;
 - VI - não prestar assistência ao animal;
 - VII - enclausurar animais com outros que os aterrorizem ou molestem;

- VIII - abusar sexualmente de animal;
- IX - utilizar animal em confronto ou luta, entre animais da mesma espécie ou de espécies diferentes;
- X - provocar envenenamento em animal que resulte ou não em morte.
- SMADRMA: Secretaria Municipal de Agronegócio e Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.
- Tutor permanente: aquele que, por meio do processo de adoção, detém a guarda responsável do animal.

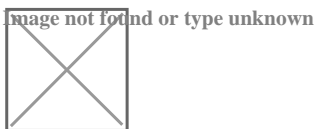
PROCEDIMENTOS

Seguem os procedimentos de padronização das medidas adotadas pela Fiscalização Ambiental e Centro de Controle Populacional com animais recolhidos vítimas de maus-tratos:

1. O médico veterinário do CCP elaborará um laudo descrevendo o animal e a situação de maus-tratos.
2. A fiscalização ambiental lavrará os autos de fiscalização e de infração.
3. O animal será recolhido e levado ao CCP, se esse tiver condições de prestar o atendimento de que o animal necessita; caso contrário o animal permanecerá com o tutor, como fiel depositário, e o mesmo deverá providenciar o atendimento clínico veterinário.
4. No CCP o animal ficará o tempo necessário para aguardar os trâmites recursais do auto de infração lavrado.
 - a) O animal poderá ser encaminhado para um lar temporário, sob a guarda de um fiel depositário, para aguardar os trâmites recursais do auto de infração lavrado.
5. Assim que o animal estiver reestabelecido e apto a castração, ela será feita pelo médico veterinário do CCP.
 - a) Caso não seja possível castrar o animal enquanto ele estiver no CCP, o tutor permanente ou o fiel depositário se comprometem a levar o animal para castração em data agendada pelo CCP.
6. Caso seja deferido a defesa ou o recurso, o animal será devolvido castrado ao tutor.
7. Caso seja indeferido a defesa ou o recurso, o animal será colocado para a adoção.
 - a. Ao tutor será dado o perdimento da guarda do animal, que será publicado no diário oficial (anexo I).
 - b. No termo de perdimento será informado a data de abertura para o cadastramento de adotantes.
 - c. O cadastro será feito presencialmente na sede da SMADRMA. O candidato será colocado numa lista por ordem de manifesto. Serão apresentados documentos de: comprovante de identidade, endereço e renda. O candidato deverá ter no mínimo 18 anos, residência com espaço e segurança para receber o animal e renda suficiente para arcar com gastos com o animal (Anexo II).
 - d. O primeiro da lista que atender aos requisitos para adoção do animal, se tornará o tutor do animal.
 - e. O tutor permanente buscará o animal no CCP após assinar os documentos de adoção (Anexo III).
8. Caso não seja encontrado tutor permanente para o animal, o mesmo poderá ser destinado a uma guarda doméstica como fiel depositário.
 - a. O tutor temporário será responsável pelo animal até que seja encontrado um tutor permanente (Anexo IV).
 - b. O tutor temporário devolverá o animal ao CCP. O tutor permanente buscará o animal no CCP após assinar os documentos de adoção.
 - c. O tutor temporário devolverá o animal ao CCP caso não possa continuar a oferta de lar temporário.
- 9) Serão desconsiderados para tutor permanente pessoas com processo administrativo de maus-tratos a animais em andamento ou finalizado.

ANEXO I

Modelo de perdimento.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO,
DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE**

Rua Waldemar de Oliveira 606, Santos Dumont – Pará de Minas/ MG - CEP 35660-359

Telefone: (37) 3233-5878 Whatsapp (37) 99972-3192

TERMO DE PERDIMENTO DE ANIMAL Nº /

Após transcorrido os trâmites legais do processo de infração nº _____, em que se mantém na esfera administrativa o autuado como infrator do bem-estar animal, declaramos o perdimento do animal.

Descrição do animal			
Nome:		Espécie:	
Raça:		Sexo:	
Idade:		Pelagem:	
Castrado: () Sim () Não		Microchip:	

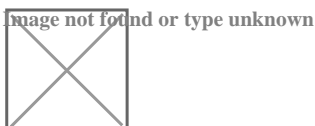
O animal encontra-se disponível para **adoção responsável**. Os candidatos a tutor permanente devem se cadastrar na sede da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, levando cópia do documento de identidade, CPF, comprovante de residência e renda, e preencher o anexo II da Instrução de Serviço SMADRMA nº 1/2023.

O cadastro se dará a partir do dia ___/___/___.

Secretário Municipal de Agronegócio,
Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

ANEXO II

Modelo de comprovante para o cadastramento



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO,
DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE**

Rua Waldemar de Oliveira 606, Santos Dumont – Pará de Minas/ MG - CEP 35660-359

Telefone: (37) 3233-5878 Whatsapp (37) 99972-3192

FICHA DE CADASTRO PARA ADOÇÃO

Eu, _____, _____ anos, RG _____, CPF _____, residente no _____ endereço atualmente _____ (profissão), manifesto meu interesse em adotar _____ (animal).

Minha residência possui espaço e segurança para abrigar o animal, possuo renda financeira suficiente para arcar com os gastos de alimentação e saúde do animal, garantindo assim suas liberdades.

Liberdades dos animais

1- Livre de fome e sede.

2- Livre de desconforto.

3- Livre de dor, ferimentos e doenças.

4- Liberdade para expressar comportamento normal.

5- Livre de medo e angústia.

Pará de Minas, _____ de _____ de _____

Candidato

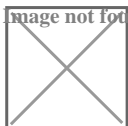
Nome: _____

Telefone: _____

ANEXO III

Modelo de termo de adoção.

image not found or type unknown



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO,
DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE**

Rua Waldemar de Oliveira 606, Santos Dumont – Pará de Minas/ MG - CEP 35660-359

Telefone: (37) 3233-5878 Whatsapp (37) 99972-3192

TERMO DE ADOÇÃO RESPONSÁVEL

Nome do adotante:		
Endereço residencial:		
Bairro:	Cidade/Estado:	CEP:
RG:	CPF:	

Profissão:	Estado civil:
Fone fixo:	Fone celular:

Nome do Animal:	Raça:	Idade:
Espécie:	Cor da pelagem:	
Sexo: <input type="checkbox"/> macho <input type="checkbox"/> Fêmea		
Porte: <input type="checkbox"/> mini <input type="checkbox"/> pequeno <input type="checkbox"/> médio <input type="checkbox"/> grande <input type="checkbox"/> gigante		
Castrado? <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	Microchip:	
Obs:		
Endereço onde ficará o animal: <input type="checkbox"/> o mesmo acima <input type="checkbox"/> outro: Qual?		

Ao adotar o animal acima descrito me declaro apto para assumir a guarda e a responsabilidade sobre este animal, eximindo o doador de toda e qualquer responsabilidade sobre o animal e por quaisquer atos praticados por ele a partir desta data.

Declaro ainda estar ciente de todos os cuidados que este animal exige no que se refere à sua guarda, manutenção, garantia das liberdades, além de conhecer todos os riscos inerentes à espécie no convívio com humanos, estando apto a guardá-lo e vigiá-lo, comprometendo-me a proporcionar boas condições de alojamento, alimentação e saúde, assim como, espaço físico que possibilite o animal se exercitar.

Responsabilizo-me por preservar a saúde e integridade do animal e a submetê-lo aos cuidados médicos veterinários sempre que necessário para este fim.

Comprometo-me a não transmitir a posse deste animal a outrem sem o conhecimento da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente. Comprometo-me também, a permitir o acesso da fiscalização ambiental ao local onde se encontra o animal para averiguação de suas condições.

Tenho conhecimento de que caso seja constatado por parte da fiscalização ambiental situação inadequada para o bem-estar do animal, perderei a sua guarda, sem prejuízo das penalidades legais.

Comprometo-me ainda em esterilizar (castrar) o animal adotado, se o animal já não estiver esterilizado, contribuindo assim para o controle da população de animais domésticos.

Comprometo-me a cumprir toda a legislação vigente, municipal, estadual e federal, relativa à posse de animais.

Declaro-me assim, ciente das normas acima, as quais aceito, assinando o presente Termo de Responsabilidade, assumindo plenamente os deveres que dele constam, bem como outros relacionados à posse responsável e que não estejam incluídos neste Termo.

Abandonar ou maltratar animais é crime.

Pará de Minas, ____ de _____ de _____

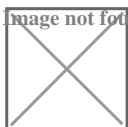
Assinatura do intermediador

Tutor permanente

ANEXO IV

Modelo de termo de lar temporário.

Image not found or type unknown



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO,
DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE**

Rua Waldemar de Oliveira 606, Santos Dumont – Pará de Minas/ MG - CEP 35660-359

Telefone: (37) 3233-5878 Whatsapp (37) 99972-3192

TERMO DE GUARDA DOMÉSTICA COMO FIEL DEPOSITÁRIO

Nome do responsável pela guarda doméstica como fiel depositário:		
Endereço residencial:		
Bairro:	Cidade/Estado:	CEP:
RG:	CPF:	
Profissão:	Estado civil:	
Fone fixo:	Fone celular:	

Nome do Animal:	Raça:	Idade:
Espécie:	Cor da pelagem:	
Sexo: () macho () Fêmea		
Porte: () mini () pequeno () médio () grande () gigante		
Castrado? () sim () não	Microchip:	
Obs:		
Endereço onde ficará o animal: () o mesmo acima () outro: Qual?		

Ao oferecer lar temporário para o animal acima descrito me declaro apto para assumir a guarda e a responsabilidade sobre este animal, eximindo a Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SMADRMA) de toda e qualquer responsabilidade sobre o animal e por quaisquer atos praticados pelo animal a partir desta data.

Declaro ainda estar ciente de todos os cuidados que este animal exige no que se refere à sua guarda e manutenção, além de conhecer todos os riscos inerentes à espécie no convívio com humanos, estando apto a guardá-lo e vigiá-lo, comprometendo-me a proporcionar boas condições de alojamento e alimentação, assim como, espaço físico que possibilite o animal se

exercitar. Responsabilizo-me por preservar a saúde e integridade do animal.

Comprometo-me a não transmitir a posse deste animal a outrem. Caso não tenha condições em manter a oferta de lar temporário devo devolver o animal ao Centro de Controle Populacional -SMADRMA. Comprometo-me também, a permitir o acesso da fiscalização ambiental ao local onde se encontra o animal para averiguação de suas condições.

Comprometo-me a cumprir toda a legislação vigente, municipal, estadual e federal, relativa à posse de animais.

Comprometo-me a entregar o animal ao Centro de Controle Populacional -SMADRMA quando encontrar tutor permanente para o mesmo.

Declaro-me assim, ciente das normas acima, as quais aceito, assinando o presente Termo de Responsabilidade, assumindo plenamente os deveres que dele constam, bem como outros relacionados ao lar temporário e que não estejam incluídos neste Termo.

Abandonar ou maltratar animais é crime.

Pará de Minas, ____ de _____ de _____

Assinatura do intermediador

Fiel depositário

Publicado por: Dayse Regina de Alcântara Teófilo Araújo
Código identificador: 6483

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO – PRC N. 157/2023

O Prefeito do Município de Pará de Minas/MG, para efeitos do artigo 26 da Lei Federal n. 8.666/1993, RATIFICA/HOMOLOGA, nos termos do artigo 74, inciso V, do mesmo diploma legal, a licitação Inexigibilidade n. 020/2023, PRC n. 157/2023, para a locação de imóvel situado na Rua Paulo Braz de Menezes, nº 87 – Novo Horizonte, neste município, para abrigar as instalações do Cras Rêne Vieira Leitão, pelo período de 12 (doze) meses, pelo valor total de R\$13.539,36 (treze mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos).

Pará de Minas, 25 de agosto de 2023.

ELIAS DINIZ, Prefeito

Publicado por: Anderson Junio Pereira
Código identificador: 6472

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E
SINDICÂNCIA

PORTARIA 21.344/2023 - ENCERRAMENTO PAD 005/2023 - PENALIDADE DE MULTA.

PORTARIA Nº 21.344/2023

Declara a procedência da denúncia referente ao Processo Administrativo nº 005/2023.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS, bem como o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a procedência da Denúncia relativa à Empresa PRATI E DONADUZZI E CIA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 73.856.593/0001-66.

Art. 2º – Determino a aplicação da Penalidade de Multa no valor de R\$ 1.928,00 (hum mil novecentos e vinte e oito reais) consoante inciso II do artigo 87 da Lei 8.666/93 c/c item 8.11.2 da ARP 58/2022.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 21 de agosto de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 6470

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL NAI 15/2023 - NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO – DEMUTRAN

EDITAL – 15/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO – DEMUTRAN, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pelas Resoluções do CONTRAN nº. 619/2016 e 845/2021, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Trânsito, nº. 619/2016. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues **PESSOALMENTE: no DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DEMUTRAN, à Avenida Ovídio de Abreu, 1313 – Belvedere – PARA DE MINAS – MG – CEP 35661-230 (segunda a sexta, das 12 h às 16 h), ou VIA CORREIOS para 1313 – Belvedere – PARA DE MINAS – MG – CEP 35661-230 (de preferência mediante aviso de recebimento).**

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO, à Avenida Ovídio de Abreu, 1313 – Belvedere – PARA DE MINAS – MG – CEP 35661-230.

PLACA	NÚMERO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO DE INFRAÇÃO
NYG7F00	AG04194101	03/07/2023	7625-1
FLG4A96	AG04194102	03/07/2023	5452-2
HBS0165	AG07416962	04/07/2023	7633-1

QPZ4D00	AG07416963	04/07/2023	7633-1
EJW1937	AG07416964	04/07/2023	7633-1
ETJ3C44	AG07416484	04/07/2023	7366-2
HHC1077	AG07416966	04/07/2023	6050-1
PFN0890	AG07416968	04/07/2023	5398-0
RFF7I94	AG07417183	04/07/2023	7633-2
PYL5H78	AG04190076	04/07/2023	5380-0
OMH2967	AG04194401	04/07/2023	5452-2
QXL8D13	AG04194402	04/07/2023	5568-0
QQQ9H19	AG07416829	05/07/2023	7633-1
QMT1H04	AG07416830	05/07/2023	7633-1
QQF7A30	AG07416834	05/07/2023	7633-2
QQF7A30	AG07416835	05/07/2023	5207-0
QQF7A30	AG07416836	05/07/2023	5185-1
QQF7A30	AG07416837	05/07/2023	6173-2
HDR5544	AG07416839	05/07/2023	5797-0
RVZ7I65	AG07416489	05/07/2023	5835-0
HOB0813	AG07417185	05/07/2023	5193-0
GZD7946	AG07417186	05/07/2023	7633-2
HKY3E07	AG04194103	05/07/2023	5622-4
SHJ6F69	AG04194105	05/07/2023	7625-2
FLO5D50	AG04194104	05/07/2023	5568-0
RNP9F30	AG07416491	06/07/2023	7633-1
OXB0F29	AG07416493	06/07/2023	7633-1
QUB9052	AG07416494	06/07/2023	7633-1
PPW3A28	AG07416495	06/07/2023	7633-1
RNN0J86	AG07416496	06/07/2023	7633-1
QNA5406	AG07417063	06/07/2023	7056-1
HEJ3F28	AG04190077	06/07/2023	5541-1
BCM5A26	AG07416497	06/07/2023	7625-2
ANC2989	AG07416840	06/07/2023	5541-1
PUB0068	AG07416970	06/07/2023	5568-0
QNM7608	AG07416498	06/07/2023	6157-0
JSI6146	AG07417503	06/07/2023	5541-1
HBB9B54	AG04194106	06/07/2023	7056-1
HZR2179	AG07417064	07/07/2023	5568-0
RFG2J85	AG07417065	07/07/2023	5568-0
QNB8D99	AG07417066	07/07/2023	5541-1
PVX0G50	AG07417067	07/07/2023	7633-1
GVU7922	AG07417070	07/07/2023	7633-1
GQC4D81	AG07417071	07/07/2023	5460-0
HER5806	AG07417072	07/07/2023	7633-1
PUO9740	AG07417073	07/07/2023	7633-1
FCB0050	AG07417074	07/07/2023	7633-1
PXD1C77	AG07416499	07/07/2023	5568-0
OXI6092	AG07417075	07/07/2023	7633-1
PYZ8693	AG04190079	07/07/2023	5380-0
GUY8189	AG07417076	07/07/2023	5460-0
RTV3J49	AG07417077	07/07/2023	7633-1
HBM5805	AG07416847	07/07/2023	5541-1
GZO3928	AG04194108	07/07/2023	5541-4
HJI5656	AG04194110	07/07/2023	7625-2
RUA4F35	AG04194111	07/07/2023	5452-1
KRF2E97	AG04194109	07/07/2023	5487-0

PWX0F80	AG07417190	08/07/2023	6050-1
HJH1H93	AG07417191	08/07/2023	6050-1
LUN1A08	AG07417716	09/07/2023	5797-0
LUN1A08	AG07417720	09/07/2023	5835-0
SHX0G77	AG07416973	09/07/2023	5622-1
RFK1F16	AG07417721	09/07/2023	5568-0
HLQ0345	AG07416864	09/07/2023	5185-1
CSF0200	AG07417723	09/07/2023	6530-0
QPJ1H68	AG07417724	09/07/2023	6530-0
QWY9396	AG07417197	10/07/2023	7633-1
QOI1481	AG07417198	10/07/2023	7633-1
QUJ1F30	AG07417601	10/07/2023	6050-1
QUJ1F30	AG07417602	10/07/2023	5819-1
RTR4I29	AG07417603	10/07/2023	7633-1
SHX8D64	AG07417605	10/07/2023	7633-1
RQR9F05	AG04194112	10/07/2023	5568-0
RMX4J62	AG04194113	10/07/2023	5568-0
HKR4E50	AG04194114	10/07/2023	5568-0
HDQ1423	AG04194115	10/07/2023	5568-0
HKM8465	AG04194116	10/07/2023	5568-0
QXP2D33	AG04194118	10/07/2023	5568-0
HDN5451	AG04194120	10/07/2023	5568-0
HHQ5389	AG04194123	10/07/2023	5452-1
GVX7880	AG04194126	10/07/2023	5568-0
RFD3B39	AG07416865	11/07/2023	5541-4
PYS4763	AG07416866	11/07/2023	5541-4
HAJ0F74	AG07416867	11/07/2023	5541-4
SIA0I10	AG07416868	11/07/2023	7633-1
HCO9A54	AG07416869	11/07/2023	7633-1
EJI7C65	AG07416870	11/07/2023	7633-1
QUI5H39	AG07416871	11/07/2023	7633-1
QNJ3A27	AG07416872	11/07/2023	7633-1
GXW9A20	AG07416873	11/07/2023	7633-1
NYG3D90	AG07416875	11/07/2023	5452-6
RTV0E44	AG07416876	11/07/2023	5452-6
RUJ7J35	AG07416877	11/07/2023	5452-6
QUI4344	AG07416878	11/07/2023	7633-1
RMX0H03	AG07416623	11/07/2023	5878-0
GQJ1944	AG07416626	11/07/2023	5452-2
SHX0G83	AG07416879	11/07/2023	7633-1
RNF4D59	AG07416880	11/07/2023	7633-1
SHU4H17	AG07416982	11/07/2023	7633-2
HIN4D29	AG04194405	11/07/2023	5541-4
HIN4D29	AG04194302	11/07/2023	5541-4
PCU7A59	AG07416983	12/07/2023	5452-6
GJN2A84	AG07416984	12/07/2023	5452-6
RFZ6E25	AG07416985	12/07/2023	5568-0
GSJ9924	AG07416986	12/07/2023	5568-0
PZF6891	AG07416987	12/07/2023	5452-2
QQA8847	AG07417408	12/07/2023	7056-1
OQK3G64	AG07417606	13/07/2023	7633-1
HMI6H84	AG07417608	13/07/2023	7633-1
EAP1953	AG07417609	13/07/2023	7633-1
PYA3H15	AG07416881	13/07/2023	6050-1

GSW2B73	AG07417610	13/07/2023	7633-1
HLK7C45	AG04194406	13/07/2023	5452-1
RFV1E16	AG04194407	13/07/2023	5452-1
HIY1345	AG04194409	13/07/2023	5452-1
QNY9A76	AG04194408	13/07/2023	5452-1
RVN1A93	AG07417725	13/07/2023	5215-1
HDF4902	AG07417726	13/07/2023	7633-2
SHS4B65	AG07417727	13/07/2023	5215-2
CPM2297	AG07416882	13/07/2023	6459-1
CPM2297	AG07416885	13/07/2023	5347-0
HAI0A29	AG07416887	13/07/2023	5568-0
GXZ2450	AG04190082	13/07/2023	5541-1
PYY9E42	AG04190081	14/07/2023	5380-0
RFB8J77	AG07416990	14/07/2023	5568-0
HJK9374	AG07417735	14/07/2023	5509-0
FGY4B03	AG07417737	14/07/2023	5622-2
BUS2F34	AG07417738	14/07/2023	5487-0
HHC1822	AG07416889	14/07/2023	5797-0
HHC1822	AG07416890	14/07/2023	5835-0
HCV2678	AG04194212	15/07/2023	7633-2
OXG0F35	AG04194213	15/07/2023	5835-0
HEV0G62	AG07417740	16/07/2023	5835-0
HEV0G62	AG07417741	16/07/2023	5215-2
HEV0G62	AG07417743	16/07/2023	6050-1
HBI0E47	AG04194231	16/07/2023	5258-3
QNC8J26	AG07416991	17/07/2023	7625-2
OQQ3749	AG07416992	17/07/2023	5541-4
MUC4356	AG04194127	17/07/2023	7625-2
HDN5B50	AG04194128	17/07/2023	7625-2
FYP1C06	AG04194130	17/07/2023	5185-1
HMA5H15	AG04194131	17/07/2023	5185-1
HGR5564	AG07417744	17/07/2023	7633-2
HKB4E00	AG04194132	17/07/2023	5185-1
EFK8181	AG04194133	17/07/2023	5185-1
GRR9C26	AG04194134	17/07/2023	5185-1
HJY2892	AG04194135	17/07/2023	5215-2
HJY2892	AG04194136	17/07/2023	6050-1
HJY2892	AG04194137	17/07/2023	5797-0
HJY2892	AG04194138	17/07/2023	5738-0
HJY2892	AG04194139	17/07/2023	5738-0
HJY2892	AG04194140	17/07/2023	5835-0
RUH2H99	AG04194142	17/07/2023	5525-0
PUI6945	AG04194143	17/07/2023	5452-1
HGM2307	AG07416894	17/07/2023	5568-0
HKU5G05	AG07416630	17/07/2023	5835-0
HEI4111	AG07417516	17/07/2023	7633-2
GVC8022	AG07417519	17/07/2023	5835-0
HLO9E12	AG07417410	17/07/2023	6050-1
HLO9E12	AG07417411	17/07/2023	6050-2
HLO9E12	AG07417412	17/07/2023	5720-0
HLO9E12	AG07417413	17/07/2023	7684-1
HLO9E12	AG07417415	17/07/2023	5835-0
PZX0D19	AG07416993	17/07/2023	7633-1
PVO1343	AG07416994	17/07/2023	7633-1

QUF8C77	AG07416995	17/07/2023	7633-1
RUA7C49	AG07416996	17/07/2023	7633-1
JIV3007	AG07416997	17/07/2023	7633-1
HDR6103	AG07416998	17/07/2023	7633-1
PNS4F58	AG07416999	17/07/2023	7633-1
RMH5B50	AG07417000	17/07/2023	7633-1
QXV0H54	AG07417521	18/07/2023	7633-1
RFS0G15	AG07417522	18/07/2023	7633-1
OQP9404	AG07417523	18/07/2023	7633-1
PWV3895	AG07417525	18/07/2023	7633-1
HDK3C69	AG04194144	18/07/2023	5452-1
FTX7970	AG04190084	18/07/2023	5541-1
GTK8G15	AG04190085	18/07/2023	5541-1
QOD8986	AG04190086	18/07/2023	5380-0
HDQ2D69	AG04194145	18/07/2023	7625-2
QNU8518	AG07417527	18/07/2023	7633-1
HGR9866	AG07417529	18/07/2023	7633-1
OMD8096	AG04194147	18/07/2023	7633-1
OMD8096	AG04194148	18/07/2023	5185-1
PYR3512	AG04194149	18/07/2023	5185-1
HIZ9906	AG07416632	18/07/2023	7625-1
QNI4797	AG07417807	18/07/2023	5452-1
HCP4546	AG07417087	19/07/2023	5541-4
OQX4300	AG07417089	19/07/2023	5541-1
OQU0757	AG04192485	19/07/2023	7633-2
OPH0902	AG04194411	19/07/2023	5525-0
HHV6A84	AG04194150	19/07/2023	5215-1
HHV6A84	AG04194151	19/07/2023	6050-1
HBZ1E34	AG04194152	19/07/2023	7366-2
NHZ1202	AG04194413	19/07/2023	5452-2
HFI0917	AG04194414	19/07/2023	7366-2
PUT7G84	AG04194153	19/07/2023	5568-0
RTL9E20	AG07417090	19/07/2023	7684-2
PXH3112	AG07417093	19/07/2023	7633-2
HCF8338	AG07417417	19/07/2023	5185-1
RVO2H82	AG07417419	19/07/2023	5568-0
RTL5E82	AG04194410	19/07/2023	7684-2
OLR9618	AG04194233	19/07/2023	5622-1
QNC7473	AG07417747	20/07/2023	7633-1
HEM9799	AG07417749	20/07/2023	7633-1
HKH6F49	AG07417751	20/07/2023	7633-1
GLQ7542	AG07417752	20/07/2023	7633-1
QNL8A04	AG07417753	20/07/2023	7633-1
PVF1497	AG07417754	20/07/2023	7633-1
PYE3A60	AG07417755	20/07/2023	7633-1
HCM6476	AG07417756	20/07/2023	7633-1
QQS1928	AG07417757	20/07/2023	7633-1
HHY8780	AG07417758	20/07/2023	7633-1
RUO7A40	AG07417759	20/07/2023	7633-1
PXA8370	AG07417761	20/07/2023	7633-1
GZV5B48	AG07417762	20/07/2023	7633-1
HIR8B85	AG07417763	20/07/2023	7633-1
GMH9826	AG07417764	20/07/2023	7633-1
OQT1A20	AG07417765	20/07/2023	7633-1

RNG8F84	AG07417766	20/07/2023	7633-1
OOX7E44	AG07417767	20/07/2023	7633-1
RFU2E39	AG07417768	20/07/2023	7633-1
OGI3F60	AG07417770	20/07/2023	7633-1
HDR5572	AG07417095	20/07/2023	5541-4
OMB3647	AG07417771	20/07/2023	5541-4
GYN3944	AG07417772	20/07/2023	5541-4
GQR5F65	AG07417773	20/07/2023	6530-0
HBG4451	AG04194154	20/07/2023	7030-1
QQW3F83	AG04194156	20/07/2023	5185-1
NLW1A38	AG07417774	20/07/2023	7633-1
HMV0363	AG04194157	20/07/2023	5452-6
QXP2D31	AG04194158	20/07/2023	5452-6
RTA4D19	AG04194159	20/07/2023	5452-1
OWH6160	AG04194160	20/07/2023	5452-1
OOY6861	AG07417775	20/07/2023	7633-1
RVR4D51	AG07417776	20/07/2023	7633-1
PZP9H84	AG04194162	20/07/2023	5452-1
HJS1178	AG04194416	21/07/2023	5525-0
HEV0232	AG04194417	21/07/2023	7633-2
PUT0910	AG04194165	21/07/2023	7366-2
HAF5J73	AG04194166	21/07/2023	5622-2
GZM7708	AG04194168	21/07/2023	7366-2
HAR8303	AG04194169	21/07/2023	5452-2
HNE4674	AG04194170	21/07/2023	5568-0
HHC1739	AG04194171	21/07/2023	5819-1
HKW7B22	AG04194419	21/07/2023	5525-0
HLK8909	AG04194420	22/07/2023	7072-1
HKB9871	AG07417777	22/07/2023	6050-1
HIN4I37	AG04194172	22/07/2023	6050-1
HAA6083	AG04194237	22/07/2023	5657-0
NYB5952	AG04194236	22/07/2023	6530-0
RUD6G92	AG04194421	23/07/2023	5819-1
HAR6D21	AG07417422	23/07/2023	6530-0
RMT8C68	AG07417808	23/07/2023	5452-1
GQR2031	AG04194173	24/07/2023	7633-2
HFO4090	AG04194174	24/07/2023	7366-2
HDN5I40	AG04194175	24/07/2023	5819-1
HDN5I40	AG04194177	24/07/2023	5207-0
GWA1882	AG04194179	24/07/2023	5185-2
RTP2I48	AG04194180	24/07/2023	7366-2
HBB1661	AG04194181	24/07/2023	6050-1
QPO9560	AG04194182	24/07/2023	6050-1
QPO9560	AG04194183	24/07/2023	5185-1
GNO9293	AG04194185	24/07/2023	7625-2
PQE4230	AG07417425	24/07/2023	5568-0
QPZ9A74	AG07417426	24/07/2023	5568-0
HGB9457	AG04194187	25/07/2023	5525-0
EJY0H50	AG04194188	25/07/2023	5738-0
HKM8953	AG04194190	25/07/2023	5541-1
HCL5896	AG07417782	25/07/2023	5541-4
SHZ4J79	AG07417784	25/07/2023	6157-0
RNB3I66	AG04194423	25/07/2023	5835-0
RMV3E99	AG04194426	25/07/2023	7633-1

GYB5820	AG04194427	25/07/2023	7633-2
GUA5I97	AG07416895	25/07/2023	7633-2
QUZ2B08	AG07416896	25/07/2023	7633-2
GYB5820	AG04194428	25/07/2023	5843-3
RUI2I39	AG07417624	25/07/2023	6122-0
EKR0465	AG07417625	25/07/2023	6122-0
RUP3E05	AG07416634	25/07/2023	6050-2
RUP3E05	AG07416635	25/07/2023	7684-2
GUM8F26	AG07416636	25/07/2023	6530-0
RVN1A93	AG07416643	25/07/2023	7684-2
HAJ1C42	AG07416647	25/07/2023	5720-0
HKN4B34	AG07417787	25/07/2023	5568-0
HLE3I33	AG07417788	25/07/2023	5738-0
HIN4033	AG07417098	26/07/2023	5452-5
GTB9I18	AG07417427	26/07/2023	5541-4
RTQ9H00	AG04194191	26/07/2023	6050-1
HMH9G35	AG04194192	26/07/2023	5452-6
HAC3J56	AG07417627	26/07/2023	7056-2
HCY1885	AG07417789	26/07/2023	6530-0
OPA2857	AG07417428	27/07/2023	7633-1
PXH0G21	AG07417429	27/07/2023	7633-1
QQE1G12	AG07417430	27/07/2023	7633-1
PUK0231	AG07417431	27/07/2023	7633-1
SHJ7G61	AG07417432	27/07/2023	7633-1
RVB8E86	AG07417433	27/07/2023	7633-1
HJR1369	AG07417434	27/07/2023	7633-1
QKI0B18	AG07417435	27/07/2023	7633-1
HIA3D30	AG04194429	27/07/2023	6050-2
RUR0F95	AG07417436	27/07/2023	7633-1
PWZ6E71	AG07417438	27/07/2023	7633-1
HHS5H93	AG07417100	27/07/2023	7633-2
GSQ3H13	AG04194430	27/07/2023	7633-2
HHJ3F37	AG04194193	27/07/2023	5576-0
RVX1F55	AG04194431	27/07/2023	5819-1
AXX0I54	AG04194194	27/07/2023	5185-1
JVU2F35	AG04194195	27/07/2023	5185-1
HNM6281	AG04194196	27/07/2023	7633-2
HIC8845	AG04194197	27/07/2023	7366-2
HEN2B28	AG04194432	27/07/2023	6050-1
PZG2I70	AG07417813	27/07/2023	7030-1
RGB3J17	AG07417790	27/07/2023	7633-2
OLX8227	AG07417791	27/07/2023	7633-2
PUT0910	AG07417814	28/07/2023	7633-1
HFQ0A46	AG07417818	28/07/2023	5541-4
RFR1D14	AG07417819	28/07/2023	5541-4
HMF1465	AG07417820	28/07/2023	7633-1
HLQ0481	AG07417821	28/07/2023	7633-1
NYS0E35	AG04194198	28/07/2023	5452-1
QBD7D00	AG07417822	28/07/2023	7633-1
HFC0646	AG07417823	28/07/2023	7633-1
HAI3I69	AG04194199	28/07/2023	5568-0
HFW1F35	AG04194200	28/07/2023	5568-0
FCE0G28	AG07418201	28/07/2023	7633-2
FUA5A80	AG07418202	28/07/2023	7366-2

GZU3D40	AG07417439	28/07/2023	5835-0
HCQ5I35	AG07418203	28/07/2023	5525-0
GZU3D40	AG07417443	28/07/2023	5738-0
GZU3D40	AG07417444	28/07/2023	5819-4
GZU3D40	AG07417445	28/07/2023	5215-2
RMT8C68	AG04194433	29/07/2023	6050-1
RMT8C68	AG04194434	29/07/2023	7099-1
RMT8C68	AG04194435	29/07/2023	5207-0
OWX2H37	AG07416897	29/07/2023	6050-1
HME9025	AG07417901	29/07/2023	5738-0
GQS7101	AG07417903	29/07/2023	5193-0
OPH8147	AG04194437	30/07/2023	7633-1
PYX7D66	AG07418004	31/07/2023	7633-1
QPS3406	AG07418005	31/07/2023	7633-1
PVG7262	AG07418006	31/07/2023	7633-1
OOY6861	AG07418007	31/07/2023	7633-1
EPH4J09	AG07418008	31/07/2023	7633-1
RFE6D05	AG07418009	31/07/2023	7633-1
GQY5768	AG07418204	31/07/2023	5487-0
RTU6J27	AG07418010	31/07/2023	5452-6
OPM8945	AG07418205	01/08/2023	5568-0
RUR5G26	AG07416650	01/08/2023	7633-2
CVE8J00	AG07417447	01/08/2023	5568-0
HIW9A34	AG07418206	02/08/2023	6076-0
GYX0I45	AG07417629	02/08/2023	7633-1
RUB7C37	AG07417630	02/08/2023	7633-1
HIH0666	AG07417631	02/08/2023	7633-1
GVU7463	AG07417632	02/08/2023	7633-1
RMK8H64	AG07417633	02/08/2023	7633-1
RVB8E86	AG07417635	02/08/2023	7633-1
HEA7H36	AG07417636	02/08/2023	7633-1
RUL3I08	AG07417637	02/08/2023	7633-1
GGD5775	AG07417638	02/08/2023	7633-1
GQN6580	AG07417639	02/08/2023	7633-1
PYO8316	AG07417640	02/08/2023	7633-1
GVV6749	AG07417641	02/08/2023	7633-1
OPX6D36	AG07417642	02/08/2023	7633-1
OPO7776	AG07417643	02/08/2023	7633-1
GSN7970	AG07417830	02/08/2023	6122-0
HAH1920	AG04194440	02/08/2023	5738-0
RUD2A30	AG07417645	02/08/2023	7633-1
GZD1H10	AG07417646	02/08/2023	6530-0
QWZ0930	AG07417647	02/08/2023	7633-1
QJA2432	AG07416651	02/08/2023	5509-0
RTI5D66	AG07417448	02/08/2023	5460-0
HMO9686	AG04194501	02/08/2023	5959-1
NYE7232	AG04194502	02/08/2023	7633-1
OQF6A69	AG04194503	02/08/2023	6050-1
OQV4H45	AG07417792	03/08/2023	7633-1
RTW4J54	AG07417793	03/08/2023	7633-1
PVX0G50	AG07417794	03/08/2023	7633-1
PXZ3F68	AG07418208	03/08/2023	7366-2
HEI2132	AG07417795	03/08/2023	5568-0
HDR6794	AG07418209	03/08/2023	5568-0

QOD4898	AG07418210	03/08/2023	5568-0
PXZ6802	AG07418212	03/08/2023	5568-0
DXU7717	AG07417904	03/08/2023	7366-2
SHZ5G30	AG07418215	03/08/2023	5568-0
PYI6I72	AG07418217	03/08/2023	7633-2
SHR3A90	AG07418218	03/08/2023	7625-2
SHZ5F10	AG07417907	03/08/2023	5568-0
HOA7562	AG07418219	04/08/2023	5541-4
GXO3672	AG07418220	04/08/2023	5479-0
QBV5E73	AG04194442	04/08/2023	5568-0
OWV8933	AG04194504	04/08/2023	5215-1
OWV8933	AG04194505	04/08/2023	6394-4
HIY8088	AG04194444	04/08/2023	5207-0
PVN9041	AG07417910	04/08/2023	5568-0
HIY8088	AG04194445	04/08/2023	5720-0
HDR6481	AG07417831	04/08/2023	7633-2
NYG1263	AG07418221	04/08/2023	7366-2
HAH1D78	AG04194506	04/08/2023	5738-0
HCA3208	AG04194508	04/08/2023	6530-0
PYT7D58	AG07418223	05/08/2023	7366-2
NYB4350	AG07418011	05/08/2023	7633-2
OXC2300	AG07416652	05/08/2023	6530-0
OXC2300	AG07416656	05/08/2023	5185-1
GYL7830	AG07416660	05/08/2023	6530-0
GYL7830	AG07416661	05/08/2023	5185-1
HFA2643	AG07416662	05/08/2023	5452-1
PYO2236	AG07417454	05/08/2023	5380-0
CBM9986	AG07417453	06/08/2023	7633-1
OLS0967	AG07417648	08/08/2023	7633-1
RVV3H43	AG07417457	08/08/2023	5835-0
RVV3H43	AG07417458	08/08/2023	5797-0
RVV3H43	AG07417460	08/08/2023	6050-2
MUC4356	AG07418233	08/08/2023	7625-2
SHB0F00	AG07417462	08/08/2023	7633-1
QMV6425	AG07418234	08/08/2023	6050-1
RUF7E21	AG07418235	08/08/2023	5819-1
QUN9712	AG07418236	08/08/2023	7633-2
PXJ8686	AG07418237	08/08/2023	7625-2
HNR2423	AG07418238	08/08/2023	6050-1
PUK7379	AG07418239	08/08/2023	5215-1
RMM5C98	AG07418240	08/08/2023	5550-0
GSN7812	AG07418241	08/08/2023	5550-0
OWR4428	AG07418243	08/08/2023	5568-0
RVH4J79	AG07418244	08/08/2023	5550-0
HBE7B18	AG07417798	08/08/2023	5207-0

Tipo de documento: NAI – Data da geração: 25 de agosto de 2023 – Total de registros: 426



AUTORIDADE DE TRANSITO

Publicado por: Laís Ségria Pereira Vidal
Código identificador: 6474

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL NIP – 13/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A
INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO – DEMUTRAN
EDITAL – 13/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A INFRAÇÕES DE
TRÂNSITO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO – DEMUTRAN, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB – Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO – DEMUTRAN, à Avenida Ovídio de Abreu, 1313 – Bairro Belvedere, PARA DE MINAS/MG, CEP. 35661230. Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei Federal nº 9.503/97).

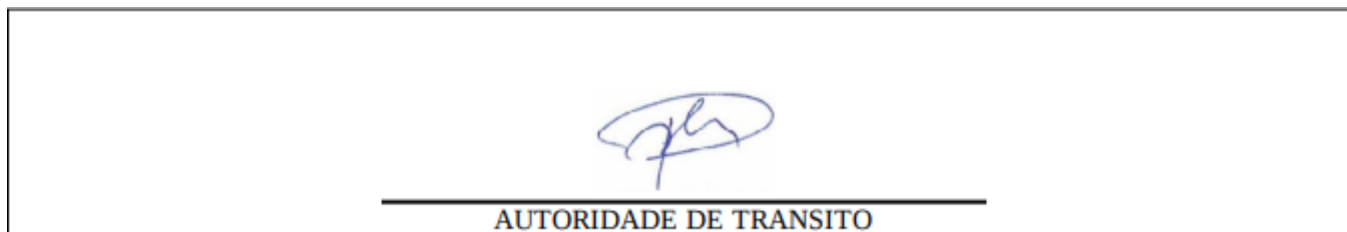
PLACA	NÚMERO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
HJE8D66	AG04194016	04/05/2023	5487-0	195,23
HJY0A33	AG04193687	04/05/2023	5568-0	195,23
EXV2154	AG04193689	04/05/2023	5665-0	130,16
PWJ8J91	AG04193691	04/05/2023	5568-0	195,23
GXO3A19	AG04193073	04/05/2023	6530-0	195,23
OXG7H79	AG07416319	05/05/2023	5541-4	195,23
ORC1199	AG07416320	05/05/2023	5541-4	195,23
RTI9J40	AG07416322	05/05/2023	7633-1	293,47
HJX0G51	AG07416324	05/05/2023	6165-0	195,23
OMF6540	AG07416325	05/05/2023	6050-1	293,47
HLQ0149	AG07416326	05/05/2023	7633-1	293,47
QUC9D39	AG07416327	05/05/2023	7633-1	293,47
RVD6I21	AG04194020	05/05/2023	7633-2	293,47
HEM9B15	AG07416401	05/05/2023	7056-2	130,16
RNS8D56	AG04193075	05/05/2023	7633-2	293,47
HCU9D65	AG07416402	05/05/2023	6530-0	195,23
HEA1586	AG07416403	05/05/2023	6530-0	195,23
HFR6969	AG07416237	05/05/2023	5185-1	195,23
GUL9550	AG07416329	06/05/2023	6530-0	195,23
PVF0H00	AG04193955	06/05/2023	5525-0	130,16
QXR8C55	AG04193956	06/05/2023	5525-0	130,16
HLN7487	AG04193958	07/05/2023	5541-1	195,23
HCI2H08	AG04193960	07/05/2023	7366-2	130,16
PXI1472	AG07416501	07/05/2023	5541-1	195,23
HEX7011	AG07416502	07/05/2023	5541-1	195,23
RBV7D38	AG07416135	08/05/2023	5541-4	195,23
HOK5G50	AG07416136	08/05/2023	5541-4	195,23
HEV0861	AG07416137	08/05/2023	5541-4	195,23
GTA0E56	AG07416138	08/05/2023	7625-1	293,47
PXE8I90	AG07416139	08/05/2023	7625-2	293,47
HFC9B67	AG07416140	08/05/2023	5487-0	195,23
HGJ7675	AG07416141	08/05/2023	5568-0	195,23

HKE0251	AG07416142	08/05/2023	7625-1	293,47
BWF2381	AG07416143	08/05/2023	7633-1	293,47
PVM5D63	AG07416239	08/05/2023	5835-0	195,23
PVM5D63	AG07416240	08/05/2023	6050-2	293,47
PVM5D63	AG07416244	08/05/2023	5797-0	2934,70
HBJ5014	AG07416150	08/05/2023	5487-0	195,23
HHQ3H74	AG04192442	08/05/2023	6050-1	293,47
QOJ3G95	AG07416147	09/05/2023	5568-0	195,23
RMJ2I52	AG07416340	09/05/2023	5541-1	195,23
RNJ4E97	AG07416343	09/05/2023	5541-4	195,23
QXH2198	AG07416344	09/05/2023	5541-4	195,23
GTV2195	AG04192441	09/05/2023	7633-2	293,47
HLW0797	AG04193083	09/05/2023	5541-1	195,23
HJE2274	AG04193084	09/05/2023	5541-1	195,23
HMT5773	AG04193085	09/05/2023	5541-1	195,23
HBL9691	AG04194021	10/05/2023	5541-4	195,23
FEY1F84	AG04194022	10/05/2023	5541-4	195,23
OXB6497	AG04194023	10/05/2023	5541-4	195,23
GBQ4F90	AG04194024	10/05/2023	7633-1	293,47
PXC7815	AG04192443	10/05/2023	7633-2	293,47
PGT1995	AG04194025	10/05/2023	7633-1	293,47
OQI4167	AG04194026	10/05/2023	7633-1	293,47
GTW3826	AG04194027	10/05/2023	7625-2	293,47
PZP1F15	AG07416346	10/05/2023	5568-0	195,23
GYO8512	AG07416348	10/05/2023	5568-0	195,23
OPW4G53	AG07416350	10/05/2023	5452-1	195,23
HLW0493	AG07416152	10/05/2023	7633-2	293,47
RTI8B89	AG07416155	11/05/2023	5541-4	195,23
OQR3G27	AG07416156	11/05/2023	5541-4	195,23
GXO2842	AG07416157	11/05/2023	7633-1	293,47
PXH1G15	AG07416158	11/05/2023	7633-1	293,47
LIP2604	AG07416159	11/05/2023	7633-1	293,47
OXH2D79	AG07416160	11/05/2023	7633-1	293,47
HLG1H89	AG07416161	11/05/2023	7633-1	293,47
HNU8504	AG07416162	11/05/2023	7633-1	293,47
PVG6387	AG07416163	11/05/2023	7633-1	293,47
HEJ3F28	AG04190063	11/05/2023	5541-1	195,23
GPI4D24	AG04190064	11/05/2023	5541-1	195,23
IAA0642	AG04192445	11/05/2023	5541-1	195,23
HAC3D34	AG04192447	11/05/2023	5541-1	195,23
PUH3784	AG07416354	12/05/2023	5452-2	195,23
LCC6524	AG07416355	12/05/2023	5568-0	195,23
RNM9J79	AG04190065	12/05/2023	5380-0	130,16
GXM0J29	AG07416356	12/05/2023	5541-1	195,23
HMH1623	AG07416357	12/05/2023	5541-1	195,23
GXO3672	AG07416358	12/05/2023	7625-2	293,47
HIT9H82	AG07416246	12/05/2023	5568-0	195,23
PYJ4F65	AG07416247	12/05/2023	5568-0	195,23
PVF8610	AG07416164	12/05/2023	5568-0	195,23
PBW4625	AG07416166	14/05/2023	5380-0	130,16
DFE8402	AG07416170	14/05/2023	5380-0	130,16
GUW0358	AG07416173	14/05/2023	6530-0	195,23
OWD4H93	AG07416174	14/05/2023	5665-0	130,16
IYW9I23	AG07416175	14/05/2023	5665-0	130,16

GWS2H13	AG07416180	14/05/2023	6050-2	293,47
HAC3437	AG04194201	14/05/2023	6050-2	293,47
RTS0J07	AG07416359	15/05/2023	5541-4	195,23
OPY5645	AG07416360	15/05/2023	5541-4	195,23
HAH0916	AG07416361	15/05/2023	5541-4	195,23
HDD5553	AG07416362	15/05/2023	7625-2	293,47
HHM1G02	AG07416363	15/05/2023	7633-1	293,47
HHC1948	AG07416364	15/05/2023	7633-1	293,47
EDJ6D42	AG07416365	15/05/2023	7633-1	293,47
OPD5932	AG07416366	15/05/2023	7633-1	293,47
GTK8615	AG07416367	15/05/2023	5460-0	130,16
QOQ7G40	AG07416368	15/05/2023	6050-2	293,47
QOQ7G40	AG07416369	15/05/2023	6050-2	293,47
QOQ7G40	AG07416370	15/05/2023	7633-2	293,47
HKW1372	AG07416404	15/05/2023	5541-4	195,23
GOZ8441	AG07416405	15/05/2023	5541-1	195,23
HAB0951	AG07416406	15/05/2023	5541-1	195,23
QOQ5985	AG07416407	15/05/2023	5541-1	195,23
RUW1B21	AG07416408	15/05/2023	5541-4	195,23
CIP9865	AG07416411	16/05/2023	5410-0	130,16
OQL9950	AG07416249	16/05/2023	7633-1	293,47
QNT4H37	AG07416251	16/05/2023	5568-0	195,23
OPI5781	AG07416412	16/05/2023	5410-0	130,16
DZV6E02	AG07416413	16/05/2023	5410-0	130,16
PWW6445	AG07416505	16/05/2023	5568-0	195,23
HLE4814	AG07416506	16/05/2023	5568-0	195,23
FAZ6H12	AG07416508	16/05/2023	5568-0	195,23
ARV2B29	AG07416254	16/05/2023	6050-1	293,47
RVS0F93	AG04193963	17/05/2023	5568-0	195,23
PZI0770	AG07416255	17/05/2023	7633-1	293,47
QPL3873	AG07416256	17/05/2023	7633-1	293,47
RUF7E18	AG07416257	17/05/2023	6050-1	293,47
RUL6H93	AG07416259	17/05/2023	7633-1	293,47
PAT8H21	AG07416261	17/05/2023	7633-1	293,47
PIN4I31	AG07416262	17/05/2023	7633-1	293,47
SHS1E31	AG07416263	17/05/2023	7633-1	293,47
SHU4J48	AG07416264	17/05/2023	7633-1	293,47
OXK0900	AG07416265	17/05/2023	7633-1	293,47
QOO6403	AG07416266	17/05/2023	7633-1	293,47
HNG1772	AG07416268	17/05/2023	7633-1	293,47
HDI8F80	AG07416269	17/05/2023	7633-1	293,47
GZU3274	AG07416270	17/05/2023	7633-1	293,47
RNA3H40	AG07416271	17/05/2023	7633-1	293,47
RMT4C13	AG07416273	17/05/2023	7633-1	293,47
HIU0581	AG07416275	17/05/2023	7633-1	293,47
QUG0169	AG07416276	17/05/2023	7633-1	293,47
PUP9791	AG07416278	17/05/2023	7633-1	293,47
PWS3360	AG07416279	17/05/2023	7633-1	293,47
GXO3926	AG07416280	17/05/2023	7633-1	293,47
RVG0C23	AG07416281	17/05/2023	7633-1	293,47
ETK0692	AG07416283	17/05/2023	7633-1	293,47
HKJ4F26	AG07416284	17/05/2023	7633-1	293,47
QQL5238	AG07416285	17/05/2023	7633-1	293,47
RTC3B26	AG07416286	17/05/2023	7633-1	293,47

QNL4I93	AG07416287	17/05/2023	7633-1	293,47
PYI1800	AG07416288	17/05/2023	7633-1	293,47
GZA3H99	AG07416289	17/05/2023	7633-1	293,47
QQS3441	AG07416417	17/05/2023	5568-0	195,23
GRW2456	AG07416418	17/05/2023	5568-0	195,23
HLE4634	AG07416182	17/05/2023	5738-0	293,47
HLE4634	AG07416183	17/05/2023	5207-0	88,38
GQN5C62	AG07416373	17/05/2023	5525-0	130,16
IAG9I89	AG07416514	18/05/2023	5185-1	195,23
IAG9I89	AG07416517	18/05/2023	5185-2	195,23
HDD8G71	AG07416518	18/05/2023	6530-0	195,23
HDD8G71	AG07416519	18/05/2023	5185-1	195,23
GXC0129	AG07416520	18/05/2023	6530-0	195,23
GXC0129	AG07416521	18/05/2023	5185-1	195,23
HKW6121	AG07416522	19/05/2023	6122-0	293,47
OXJ4G44	AG07416523	19/05/2023	7633-1	293,47
HEL9G11	AG07416524	19/05/2023	7625-1	293,47
KAQ9F93	AG07416291	19/05/2023	7633-2	293,47
PVP0F30	AG07416420	19/05/2023	5835-0	195,23
PZY6000	AG07416421	19/05/2023	5673-1	130,16
ELH8D54	AG07416422	19/05/2023	7633-1	293,47
GUH5270	AG07416526	20/05/2023	6530-0	195,23
GUL9C62	AG07416528	20/05/2023	5185-1	195,23
GUL9C62	AG07416529	20/05/2023	6530-0	195,23
HIW9283	AG04194034	20/05/2023	5452-1	195,23
RUU9B98	AG07416292	21/05/2023	5738-0	293,47
HDE4F80	AG07416293	21/05/2023	5738-0	293,47

Tipo de documento: NIP – Data da geração: 25 de agosto de 2023 – Total de registros: 167



Publicado por: Laís SÉrgia Pereira Vidal
Código identificador: 6475

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 8/2023 PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA SOLICITAÇÃO
DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

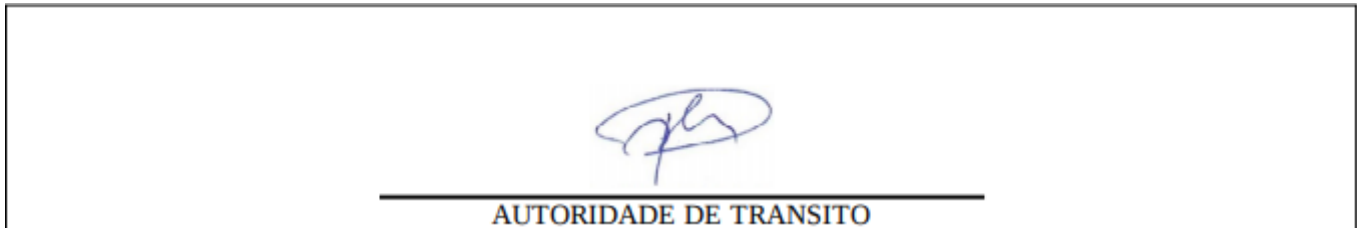
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 8/2023 PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE APLICAÇÃO DA
PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

Em face ao recebimento das solicitações de aplicação de penalidade de advertência, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Art. 10º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados conforme decisões. Os autos com acolhimento serão convertidos em penalidades de advertência, e os autos com não acolhimentos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade de multa.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO	DOCUMENTO DO INFRATOR
HCI2H08	AG04193960	07/05/2023	7366-2	

RNM9J79	AG04190065	12/05/2023	5380-0	
DFE8402	AG07416170	14/05/2023	5380-0	
GTK8615	AG07416367	15/05/2023	5460-0	
CIP9865	AG07416411	16/05/2023	5410-0	
OPI5781	AG07416412	16/05/2023	5410-0	
DZV6E02	AG07416413	16/05/2023	5410-0	
HLE4634	AG07416183	17/05/2023	5207-0	
GQN5C62	AG07416373	17/05/2023	5525-0	
PZY6000	AG07416421	19/05/2023	5673-1	

Pará de Minas, 25 de agosto de 2023



Publicado por: Laís SÉrgia Pereira Vidal
Código identificador: 6476

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL – 10/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO – DEMUTRAN
EDITAL – 11/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO – DEMUTRAN, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pelas resoluções do CONTRAN nº. 710/2017 e Lei 14.229/2021, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica, por meio deste edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas infrações de trânsito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da defesa da autuação, observado os termos da Resolução do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, nº. 918/2022. A defesa da autuação por ventura interposta, deverão ser entregues PESSOALMENTE: no DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DEMUTRAN, à Avenida Ovídio de Abreu, 1313 - Belvedere - PARA DE MINAS - MG - CEP. 35661230, ou VIA CORREIOS para Avenida Ovídio de Abreu, 1313 - Belvedere - PARA DE MINAS - MG - CEP. 35661230 (de preferência mediante aviso de recebimento).

PLACA	NÚMERO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO DE INFRAÇÃO
QUC3465	E300000543	02/08/2023	5002-0
RMY0177	E300000578	02/08/2023	5002-0
SHB0H11	E300000577	02/08/2023	5002-0
PXL0E61	E300000576	02/08/2023	5002-0
PUL0771	E300000575	02/08/2023	5002-0
HLQ0565	E300000574	02/08/2023	5002-0
RML1D00	E300000573	02/08/2023	5002-0
PWG6761	E300000572	02/08/2023	5002-0
PWX5660	E300000571	02/08/2023	5002-0
GQU9546	E300000570	02/08/2023	5002-0
ORP7500	E300000569	02/08/2023	5002-0
OMH5C06	E300000568	02/08/2023	5002-0
RUU3E19	E300000567	02/08/2023	5002-0
HMT5036	E300000566	02/08/2023	5002-0

QNV0A13	E300000564	02/08/2023	5002-0
RMQ7B11	E300000563	02/08/2023	5002-0
HEH4C10	E300000561	02/08/2023	5002-0
RMW5D55	E300000562	02/08/2023	5002-0
RVP5I49	E300000541	02/08/2023	5002-0
OPV2234	E300000544	02/08/2023	5002-0
QNX3I94	E300000545	02/08/2023	5002-0
QND9009	E300000546	02/08/2023	5002-0
HFX5F76	E300000547	02/08/2023	5002-0
PZA6893	E300000548	02/08/2023	5002-0
PZD3639	E300000549	02/08/2023	5002-0
HBZ3J08	E300000553	02/08/2023	5002-0
HHC1420	E300000554	02/08/2023	5002-0
QPP0C71	E300000555	02/08/2023	5002-0
RUE8D69	E300000556	02/08/2023	5002-0
GVK1920	E300000557	02/08/2023	5002-0
RNA5J63	E300000559	02/08/2023	5002-0
ARC7C07	E300000552	02/08/2023	5002-0
HBV4642	E300000597	09/08/2023	5002-0
QXQ4J22	E300000598	09/08/2023	5002-0
OQQ1968	E300000599	09/08/2023	5002-0
RVO2G06	E300000600	09/08/2023	5002-0
QXC2F07	E300000601	09/08/2023	5002-0
EJW7J39	E300000602	09/08/2023	5002-0
RNB1J41	E300000603	09/08/2023	5002-0
HEB9619	E300000585	09/08/2023	5002-0
QMS1J56	E300000604	09/08/2023	5002-0
RFM5E27	E300000605	09/08/2023	5002-0
GSK0J69	E300000607	09/08/2023	5002-0
OQV2364	E300000608	09/08/2023	5002-0
RFH1I74	E300000609	09/08/2023	5002-0
RFB6F16	E300000611	09/08/2023	5002-0
GSM2560	E300000596	09/08/2023	5002-0
HHY8780	E300000595	09/08/2023	5002-0
IYF9646	E300000594	09/08/2023	5002-0
PVM3620	E300000592	09/08/2023	5002-0
GXO3965	E300000591	09/08/2023	5002-0
RUX8J43	E300000590	09/08/2023	5002-0
QXR3G43	E300000587	09/08/2023	5002-0
QUO2579	E300000584	09/08/2023	5002-0
QOE4G87	E300000583	09/08/2023	5002-0
HHY8926	E300000582	09/08/2023	5002-0
RMX0H21	E300000581	09/08/2023	5002-0
HHY8926	E300000580	09/08/2023	5002-0
QUT7G01	E300000579	09/08/2023	5002-0
RMQ0D21	E300000612	15/08/2023	5002-0

Tipo de documento: NICNAI – Data da geração: 25 de agosto de 2023 – Total de registros: 60



AUTORIDADE DE TRANSITO

Publicado por: Laís Sérgia Pereira Vidal
Código identificador: 6478

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DEFESA DE PUBLICAÇÃO – 14/2023 RESULTADO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO – 14/2023
RESULTADO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Artigo 9º, ficam (i) os proprietários dos veículos abaixo notificados com resultado ACOLHIDA, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentadas os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados; e (ii) os proprietários dos veículos abaixo notificados com resultado NÃO ACOLHIDA, que por força do Não Acolhimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes processos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.

PLACA	DATA DA DECISÃO	DATA DA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
ANC2989	14/08/2023	06/07/2023	DF-194/2023	AG07416840	ACOLHIDA
QQF2F24	14/08/2023	02/06/2023	DF-195/2023	AG04190067	NÃO ACOLHIDA
PPW3A28	14/08/2023	06/07/2023	DF-196/2023	AG07416495	NÃO ACOLHIDA
SHS1E31	14/08/2023	17/05/2023	DF-197/2023	AG07416263	NÃO ACOLHIDA
HJI5656	15/08/2023	07/07/2023	DF-193/2023	AG04194110	ACOLHIDA

Pará de Minas, 25 de agosto de 2023.



AUTORIDADE DE TRANSITO

Publicado por: Laís Sérgia Pereira Vidal
Código identificador: 6479

CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 123, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

Designa Comissão de Avaliação de Desempenho de servidora investida em cargo de provimento efetivo em estágio probatório na Câmara Municipal de Pará de Minas.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o §2º do art. 35 da Resolução 454, de 3 de maio de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada Comissão para proceder à avaliação anual de desempenho de servidora investida em cargo de provimento efetivo em estágio probatório, composta pelos seguintes membros:

I – servidora Carmélia Cândida da Silva Delfino;

II – servidora Elenice Silva Ferreira;

III – servidor Marcos Vinícius Santos Viana;

IV – servidora Maria Cristina Duarte.

Parágrafo único – A avaliação de que trata o *caput* é para fins de aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 92, de 23 de setembro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 25 de agosto de 2023.

Vereador Márcio Lara
Presidente

Publicado por: Marcos Vinícius Santos Viana
Código identificador: 6473
